BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quinta-feira, 4 de outubro de 2018 16:26
Para: 'sergio.jur@bns.com.br'
Cc: 'pedro.jur@bns.com.br'
Assunto: ENC: Edital Credenciamento - Processo 0000145/2018

À Souza Secron Advogados Associados

Prezados,

A legislação do Estado não se confunde com a fiscal da União. Ou seja, apesar de não ser necessária para fins fiscais, as demonstrações são imprescindíveis para fins licitatórios. Logo, seguir o que é solicitado no Edital.

Atenciosamente,

Banrisul
Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3025-5800 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Sérgio Rocha <sergio.jur@bns.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 3 de outubro de 2018 16:56
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: pedro.jur@bns.com.br
Assunto: Edital Credenciamento - Processo 0000145/2018

Prezados,

Boa tarde!

À empresa licitante por ser registrada no "Simples", está desobrigada pela legislação fiscal de apresentar o balanço patrimonial. Assim questiono-o se o balanço poderá ser substituído pelo "DEFIS" ?

Cordialmente,

Sérgio Leandro Rocha
Legal Assistant
Souza Secron Advogados Associados
Tel. (11) 2125-7900 Ramal: 6242

Evite impressões, ajude a preservar o meio ambiente.